LEI Nº 6.277, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina Praça Ione Maria Nunes Machado e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar *Praça Ione Maria Nunes Machado*, a praça situada entre a Rua Mário dos Santos e Rua José Júlio Lemos, no bairro Cidade Nova, em Formiga - MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome da Praça, alterar seu cadastro técnico e fiscal e também oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a denominação da referida Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de agosto de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 765/2024, de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.